

PATRIMONIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF Nº 21.500.481/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada no dia 29 de março de 2023, às 09:00 horas, na sede social na sede social da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do Real Minas Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Fundo”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca (“Administrador”).

2. CONVOCAÇÃO: A assembleia geral será instalada com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do artigo 23 do regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo e a Instituição Administradora, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Pinto e secretariados pela Sra. Fernanda Meirelles.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Comodato de Imóvel entre o Fundo e a Capemisa a fim de formalizar a prorrogação da ocupação do imóvel de propriedade do Fundo, conforme disposto no Anexo I; e (iii) autorizar a Instituição Administradora a adotar todas as medidas necessárias, inclusive, a assinatura de aditivos, para a concretização dos item acima.

6. DELIBERAÇÕES: A totalidade de quotistas do Fundo decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme orientados pelos membros do Comitê de Investimento, por aprovar:

- (i) A celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Comodato de Imóvel entre o Fundo e a Capemisa a fim de formalizar a prorrogação da ocupação do imóvel de propriedade do Fundo, a título de comodato, até o dia 31 de dezembro de 2024;
- (ii) autorizar a Instituição Administradora a praticar todos os atos necessários, inclusive a assinatura do Aditivo, para a implementação da deliberação ora tomada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo a Sra. Secretária que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Cotistas, incluindo seus anexos, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

Ricardo Pinto
Presidente

Fernanda Meirelles
Secretária